



LEI N.º 1.165, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, substituir os bens ofertados em caução para garantir a implantação do 'Loteamento Vitória', até a execução final de todas as obras de infraestrutura e melhoramentos públicos, na forma expressa na Lei nº 1.150/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 6.766/79, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º.) - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, autorizada a proceder a substituição dos bens imóveis - lotes - ofertados em caução a título de garantia, responsabilidade e segurança para a implantação do 'Loteamento Vitória', até a execução final de todas as obras de infraestrutura e melhoramentos públicos, na forma prevista na Lei nº 1.150/2014.

Art. 2º.) - Fica caucionado em favor do Município de São Sebastião da Bela Vista/MG, para garantia, responsabilidade e segurança para implantação do 'Loteamento Vitória', a parte equivalente a 60% (sessenta por cento) da área adjacente nº 003 - fração ideal - do referido Loteamento, conforme relação e identificação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º.) - Em decorrência do disposto no artigo 2º desta Lei, fica alterado o § 3º do artigo 4º, da Lei 1.150/2014, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º.) Compete ao Loteador e proprietário do 'Loteamento Vitória', executar os seguintes melhoramentos públicos, seguindo o padrão do Loteamento:

I.) (...)

§ 3º.) - Fica caucionado em favor do Município de São Sebastião da Bela Vista, para garantia, responsabilidade e segurança para implantação do 'Loteamento Vitória', até a execução final de todas as obras de infraestrutura e melhoramentos públicos descritos neste artigo, a parte equivalente a 60% (sessenta por cento) da área adjacente nº 003 - fração ideal - do referido Loteamento, conforme relação e identificação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei. "

Art. 4º.) - A autorização expressa na presente Lei refere-se exclusivamente a substituição da caução de bens em prol do Município de São Sebastião da Bela Vista, a título de garantia para a implantação completa do 'Loteamento Vitória', até a execução final de todas as obras de infraestrutura e melhoramentos públicos, na forma prevista na Lei nº 1.150/2014, a qual prevalece em todos os seus termos e fins, inclusive encargos, obrigações, prazos, competências, sanções e condições.



Art. 50.) - Compete ao Loteador e proprietário do '*Loteamento Vitória*', sem prejuízo das demais obrigações expressas no artigo 4º da Lei nº 1.150/2014, executar e se responsabilizar integralmente pela implantação de poços artesianos que possam servir e abastecer de água todos os imóveis, equipamentos públicos, vias e áreas institucionais do respectivo Loteamento, no prazo máximo de 06 (seis) meses após a aprovação da presente Lei, sob pena de proibição da liberação dos bens ofertados a título de garantia para a implantação completa do '*Loteamento Vitória*'.

Parágrafo Único.) - A anuência para a liberação da caução prevista no '*caput*' deste artigo, fica condicionada à parecer técnico do setor competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista.

Art. 6º.) - Compete ao Loteador e proprietário do '*Loteamento Vitória*', sem prejuízo das demais obrigações expressas no artigo 4º da Lei nº 1.150/2014, executar e se responsabilizar integralmente pela implantação da rede de energia elétrica e de iluminação pública e domiciliar, inclusive com a colocação dos postes, no prazo máximo de 03 (três) meses, após a aprovação do respectivo projeto junto à C.E.M.I.G., sob pena de proibição da liberação dos bens ofertados a título de garantia para a implantação do '*Loteamento Vitória*'.

Art. 7º.) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

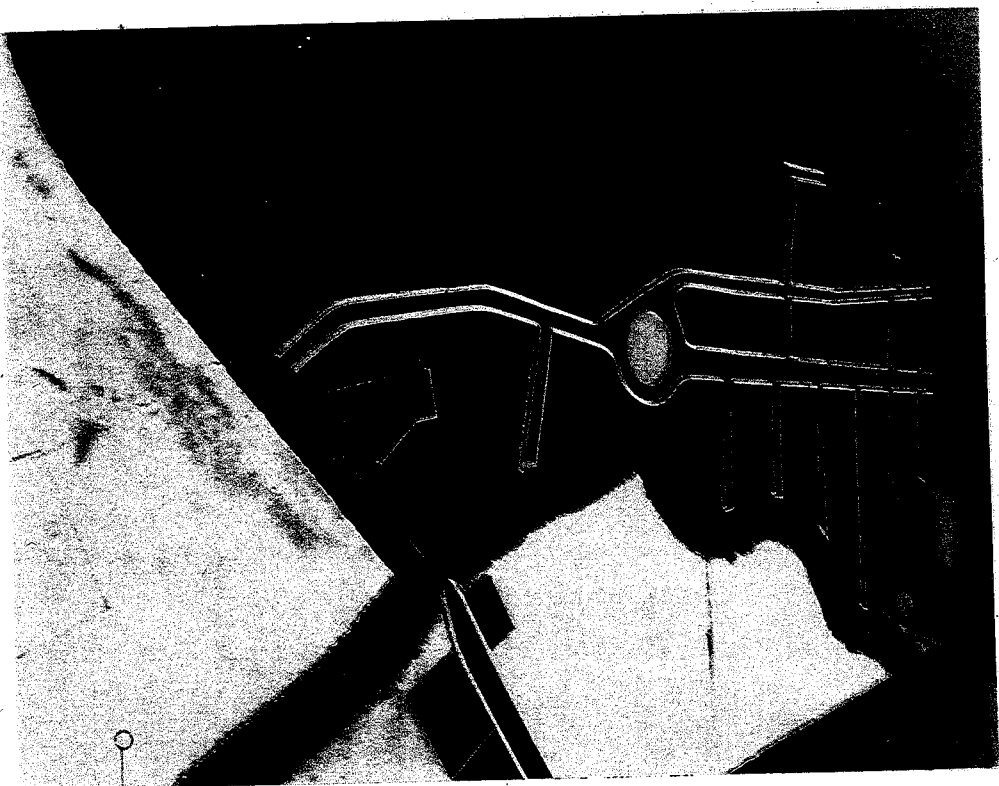
Município de São Sebastião da Bela Vista, (MG) 19 de Maio de 2015.



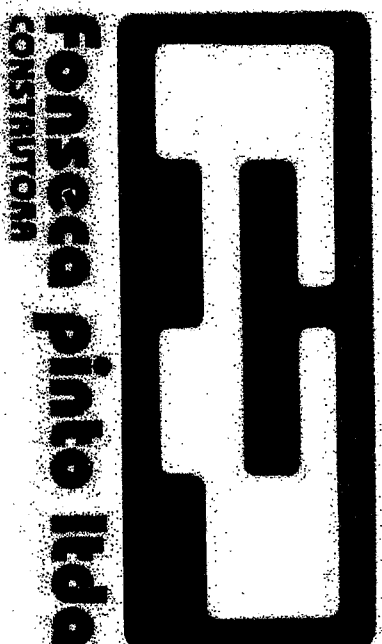
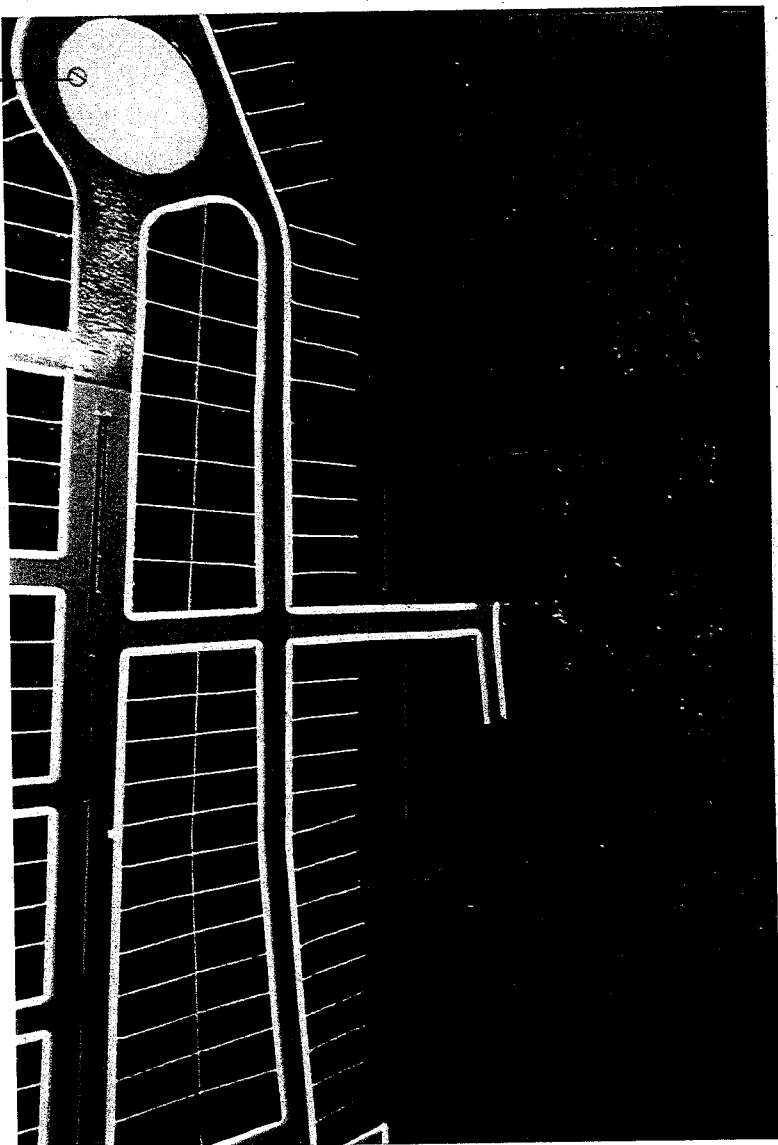
Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

CRONOGRAMAS FÍSICOS RELATÓRIOS DE OBRAS EXECUTADAS

DEZ/2014



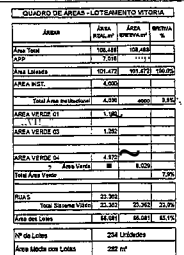
MAQUETE ILUSTRATIVA



.p~\ -t>a\N..cT~lc.O

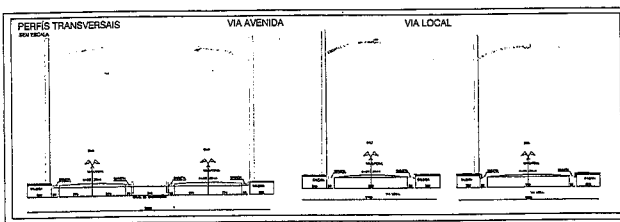


JOÃO AGUI DO RIBEIRO DO VALE



QUADRA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
IMP DE LOTES	14	10	12	14	8	10	28	24	11	7	13
ÁREA (m²)	6.018,95	5.050,25	3.729,29	3.712,95	4.120,29	8.142,69	6.064,67	3.905,56	1.969,05	1.992,02	3.710,50

QUADRA	12	13	14	15	16
IMP DE LOTES	24	18	13	14	9
ÁREA (m²)	6.600,90	4.376,70	3.010,60	4.188,30	1.810,00

[illegible]

ARENGENHARIA

[Handwritten signature]

Companhia Paranaense de Energia S.A.
CNPJ 24.413.242-000-10

S. S. DA BELA VISTA

PROJETO URBANÍSTICO ...
LOT. VITORIA...

— 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383

RELATORIO:

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO VITORIA
São Sebastião da Bela Vista MG
Construtora Fonseca Pinto Ltda

01- APROVAÇÃO DO PROJETO:

100% concluído, na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista.

02 - REGISTRO DO LOTEAMENTO:

Em fase final no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí em processo de publicação.

03 - ESTIMATIVA DO ANDAMENTO DAS OBRAS:

3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS:

Com mais de 70% concluídos, o restante se refere a acompanhamentos técnicos e marcação final das quadras e lotes.

3.2 - TERRAPLENAGEM:

3.2.1 - SERVIÇOS DE CORTE:

Totalmente concluído para a abertura das vias e nivelamento das quadras.

3.2.2 - SERVIÇOS DE ATERRO:

- Com um total de 50% já concluídos.
- 25% Em execução com prazo de conclusão de 45 dias úteis.
- 25% restante, já contratados com a Empresa Tato Terraplenagem, e, prazo de execução de 60 dias úteis.

3.3 - ESGOTO SANITÁRIO:

- Em termos de cronograma Físico e de dificuldades de execução 40% concluído
- Em termos de cronograma financeiro esta com 70% concluído, por se tratar - por se tratar do executado ser o trecho mais caro da obra, tais como emissão e coletores principais, com profundidade e dificuldade de execução maiores.

3.4 - ÁGUA POTÁVEL:

- Em termos de cronograma físico com 30% ex+

- Em termos de cronograma financeiro 50%, tendo em vista já ter sido executado o trecho de adução e interligação a rede existente, e a rede de maior diâmetro de distribuição.

3.5 - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL:

Já concluído 80% da rede prevista no projeto

3.6 -PAVIMENTAÇÃO:

- Meios fios e sargeta com 40 % concluídos.
- Pavimentação em broquetes com 40% já concluídos, considerando grande parte da infraestrutura já estar concluída.

4 - LANÇAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

Aguardando o termino do registro final no CRI.

5 - INICIO DA COMERCIALIZAÇÃO:

Aguardando publicação do registro, para se ter a documentação completa na escritura de cada imóvel comercializado.

São Sebastião da Bela Vista, 18de março de 2015



CONSTRUTORA FONSECA PINTO LTDA

Eng. Rafael da Fonseca Pinto

CRONOGRAMA FISICO

-----Terraplenagem-----

- corte concluído

- aterro concluído

-- reg. comp~ sub-leito

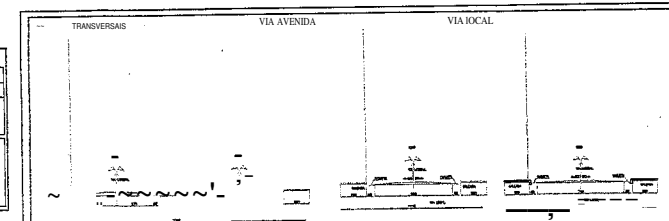
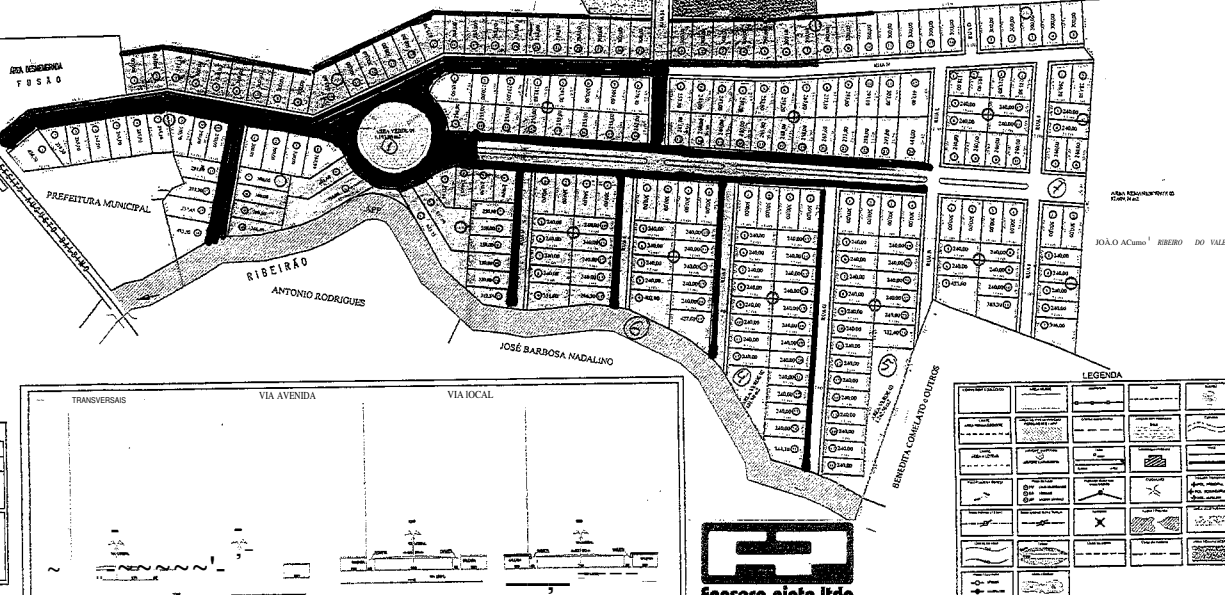


JOÃO AGUILO RIBEIRO DO VALE

JOÃO AGUILO RIBEIRO DO VALE

JOÃO AGUILO RIBEIRO DO VALE

QUADRO DE ÁREAS - LOTAMENTO VITÓRIA				
ÁREA	ÁREA BRUTA	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE RESERVA
ÁREA TOTAL	108.400	108.400		
ÁREA ÚTIL	7.016	7.016		
ÁREA DE SERVIÇOS	101.472	101.472		
ÁREA DE RESERVA	4.000			
Total Área Construída	4.000	4.000	3,0%	
ÁREA VERDE 01	1.180			
ÁREA VERDE 02	400			
ÁREA VERDE 03	1.300			
ÁREA VERDE 04	4.870			
Total Área Verde	8.050	8,050	7,0%	
ÁREAS	23.360			
Total Áreas Verdes	23.360	23,360	23,360	
Área de Lotes	66.080	66,080	66,080	75%
Nº de Lotes	254			
Área Média dos Lotes	262 m²			



Fonseca pinto ltda
CONSTRUTORA

LEGENDA	
[Symbol]	Área Verde
[Symbol]	Área de Serviço
[Symbol]	Área de Reserva
[Symbol]	Área de Loteamento
[Symbol]	Área de Estacionamento
[Symbol]	Área de Circulação
[Symbol]	Área de Paisagem
[Symbol]	Área de Infraestrutura
[Symbol]	Área de Utilidade Pública
[Symbol]	Área de Interesse Social
[Symbol]	Área de Proteção Ambiental
[Symbol]	Área de Recreação
[Symbol]	Área de Cultura
[Symbol]	Área de Esporte
[Symbol]	Área de Lazer
[Symbol]	Área de Turismo
[Symbol]	Área de Comércio
[Symbol]	Área de Indústria
[Symbol]	Área de Serviços
[Symbol]	Área de Habitação
[Symbol]	Área de Educação
[Symbol]	Área de Saúde
[Symbol]	Área de Segurança
[Symbol]	Área de Defesa
[Symbol]	Área de Meio Ambiente
[Symbol]	Área de Planejamento
[Symbol]	Área de Gestão
[Symbol]	Área de Avaliação
[Symbol]	Área de Monitoramento
[Symbol]	Área de Controle
[Symbol]	Área de Execução
[Symbol]	Área de Manutenção
[Symbol]	Área de Operação
[Symbol]	Área de Encerramento

DETALHAMENTO - QUADRAS											
QUADRA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ÁREA (m²)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Nº DE LOTES	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ÁREA (m²)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

PROJETO URBANÍSTICO	LOT. VITÓRIA	DI. AD	DI. AD
PROJETO URBANÍSTICO	LOT. VITÓRIA	DI. AD	DI. AD

CRONOGRAMA FISICO

-----Esgoto Sanitário-----

- trecho concluído

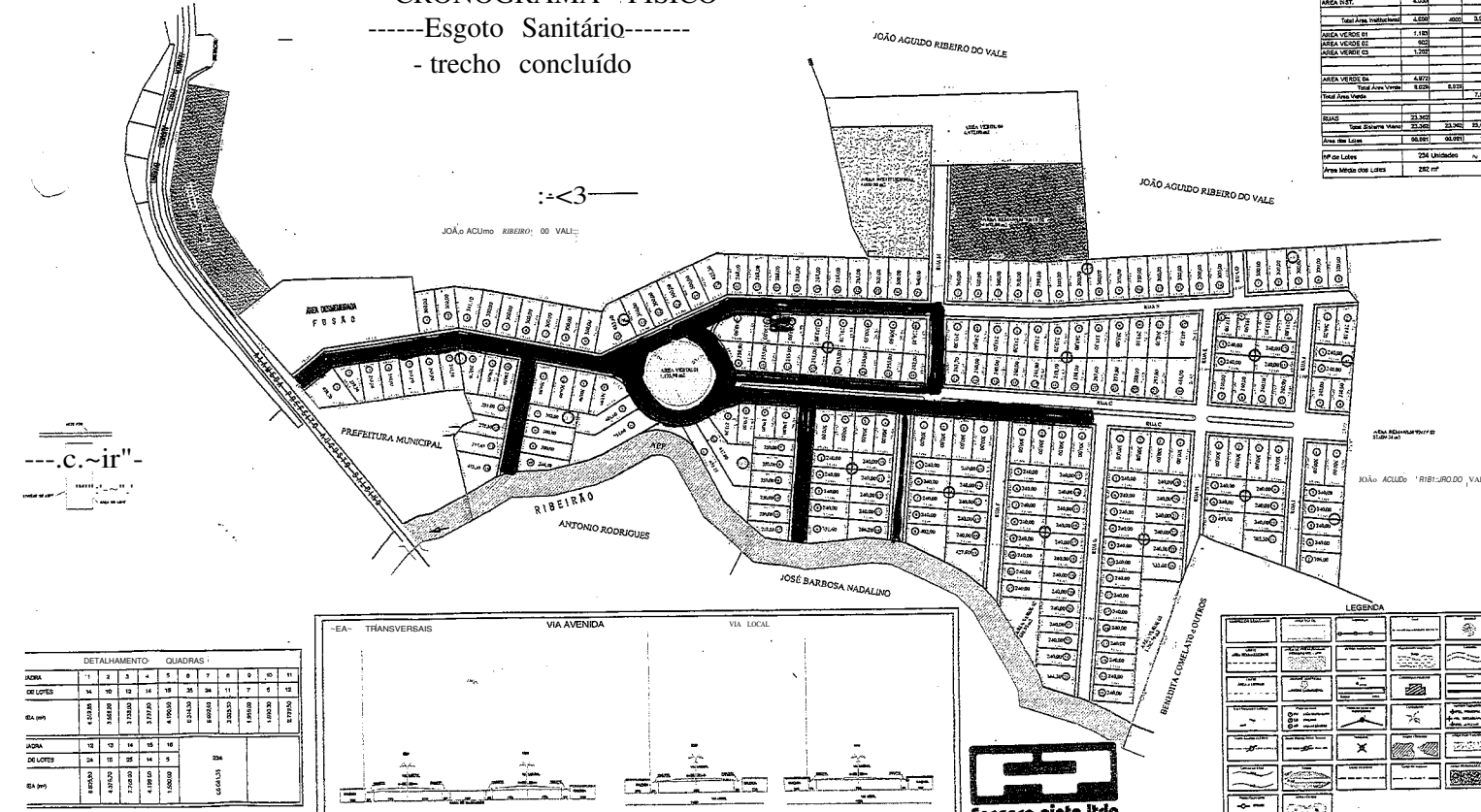
:-<3-

JOÃO AGUILO RIBEIRO DO VALE

JOÃO AGUILO RIBEIRO DO VALE

JOÃO AGUILO RIBEIRO DO VALE

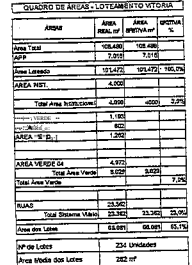
QUADRO DE ÁREAS - LOTAMENTO VITÓRIA				
ÁREA	ÁREA BRUTA	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE RESERVA
ÁREA TOTAL	108.400	108.400		
ÁREA ÚTIL	7.016	7.016		
ÁREA DE SERVIÇOS	101.472	101.472		
ÁREA DE RESERVA	4.000			
Total Área Construída	4.000	4,000	3,0%	
ÁREA VERDE 01	1.180			
ÁREA VERDE 02	400			
ÁREA VERDE 03	1.300			
ÁREA VERDE 04	4.870			
Total Área Verde	8.050	8,050	7,0%	
ÁREAS	23.360			
Total Áreas Verdes	23.360	23,360	23,360	
Área de Lotes	66.080	66,080	66,080	75%
Nº de Lotes	254			
Área Média dos Lotes	262 m²			



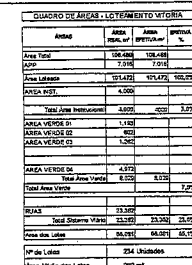
DETALHAMENTO - QUADRAS											
QUADRA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ÁREA (m²)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Nº DE LOTES	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ÁREA (m²)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

PROJETO URBANÍSTICO	LOT. VITÓRIA	DI. AD	DI. AD
PROJETO URBANÍSTICO	LOT. VITÓRIA	DI. AD	DI. AD

-----pavimentação-----
- trecho concluído



-----Agua Ptvv,l p~l?~"c';...mc.ostc-
- trecho concludido





200 m
500 pés

CIMED

CENTRO
Bela Vista

Loteamento
VITÓRIA

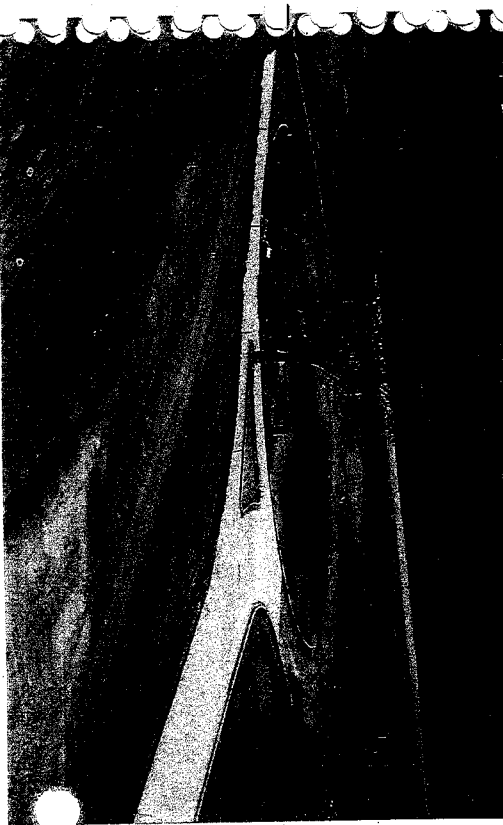
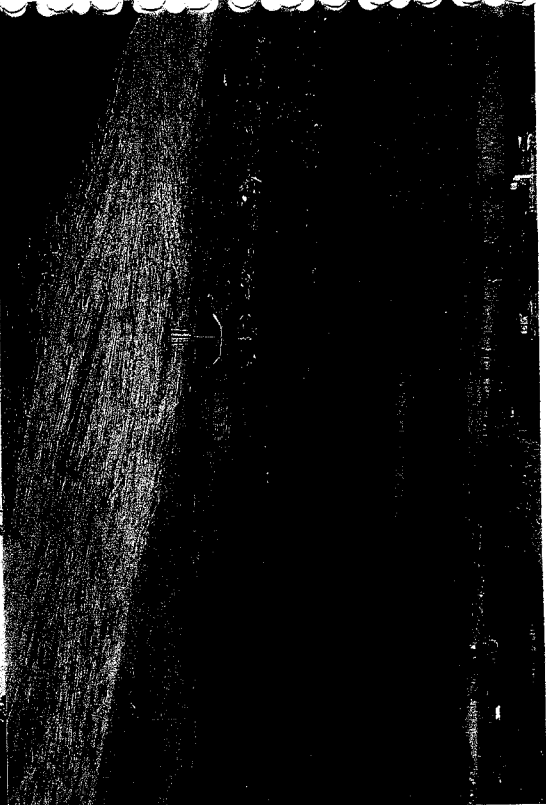
LOCALIZAÇÃO
Loteamento

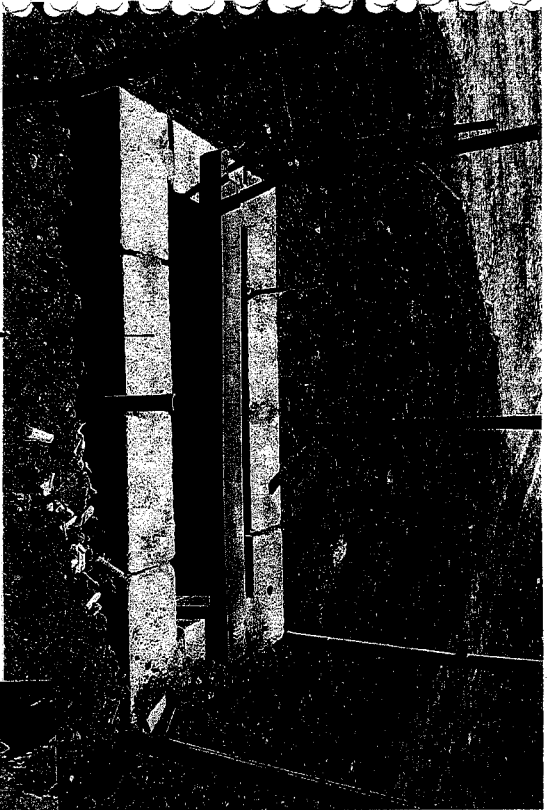


Mapa

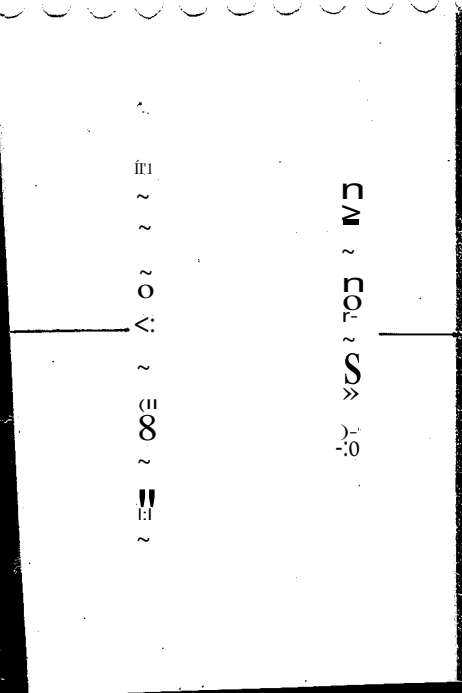
Editar no Google Map Maker Informar um problema

DEMONSTRATIVO
ANTES/APÓS





EMISSÁRIOS:
 - ÁGUA PLUVIAL
 - ESGOTO SANITÁRIO
 - ÁGUA POTÁVEL

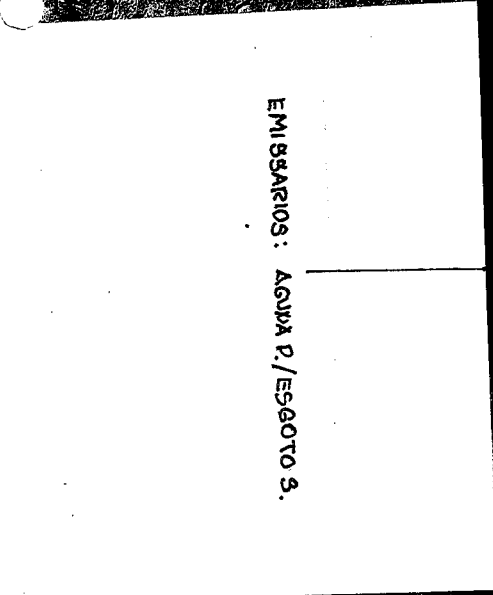


CM 2 COL 2 SA 20

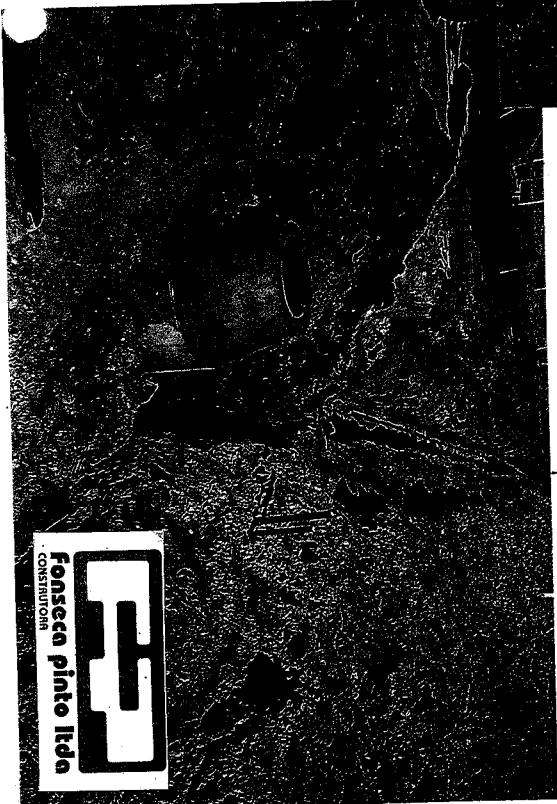
EM 2 20 V 2 300 2 200

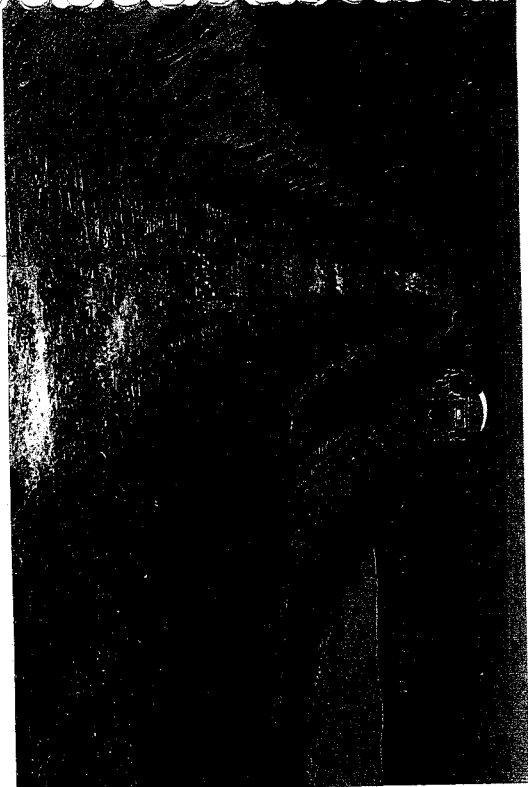


PVS PREFABRICADOS/REDES ESG.



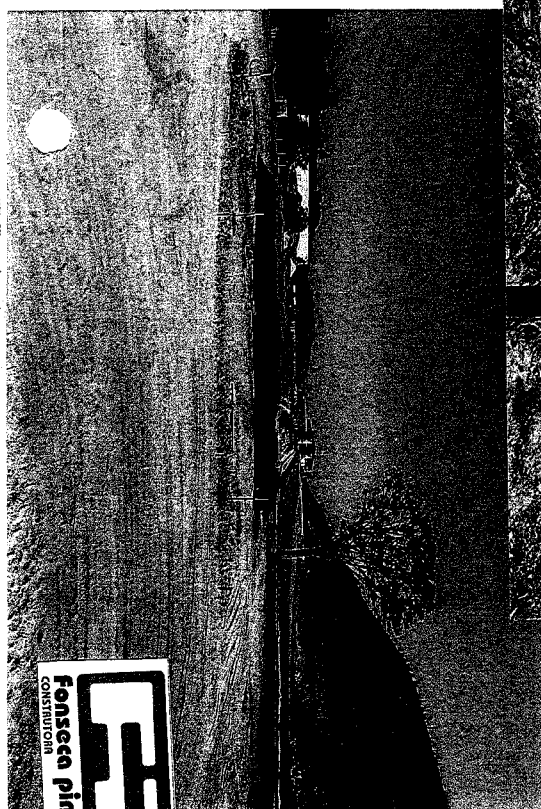
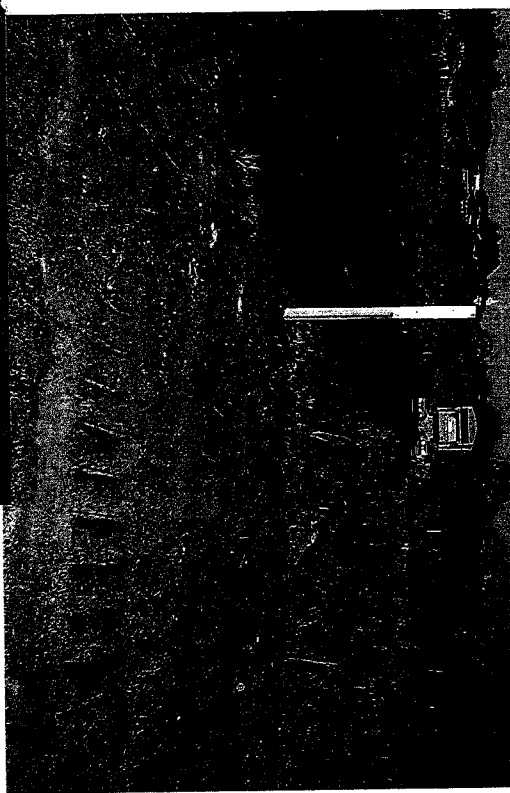
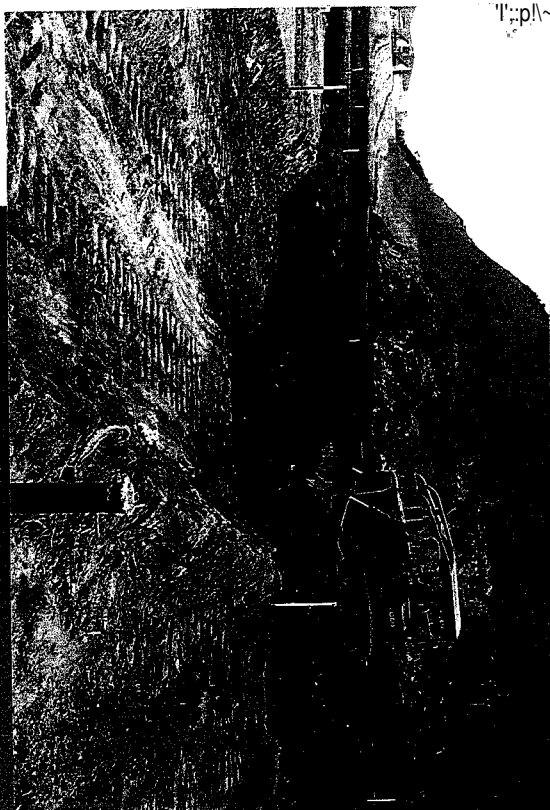
EMISSÁRIOS: ÁGUA P./ESGOTO 3.

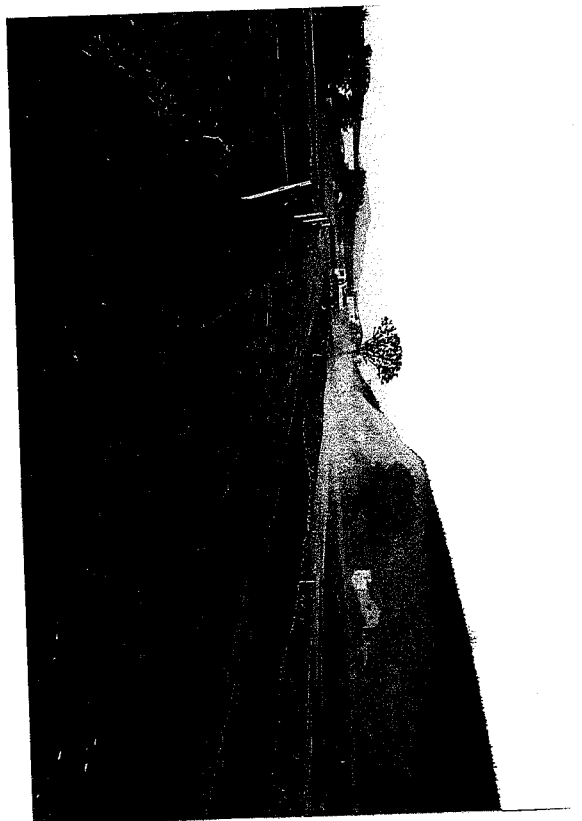




REP. OF ENGLAND
MAY 22 1964

pl





ATEIRO DAS
VIAS E QUADRAS





UN 20 10

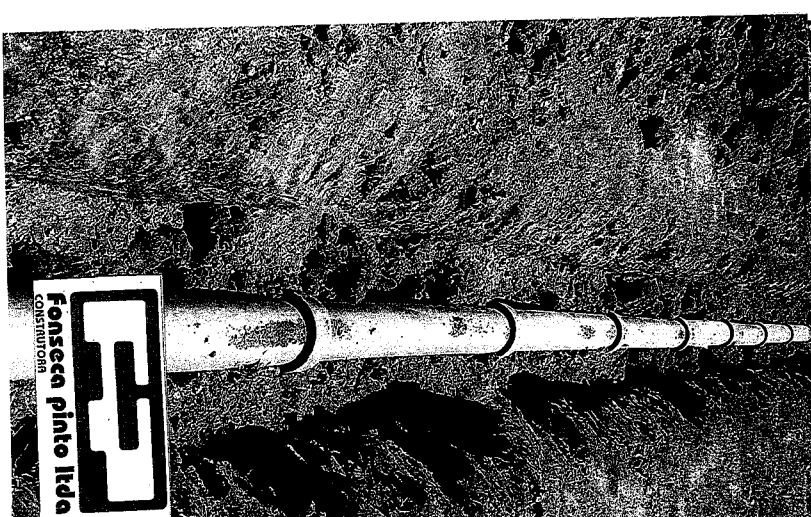
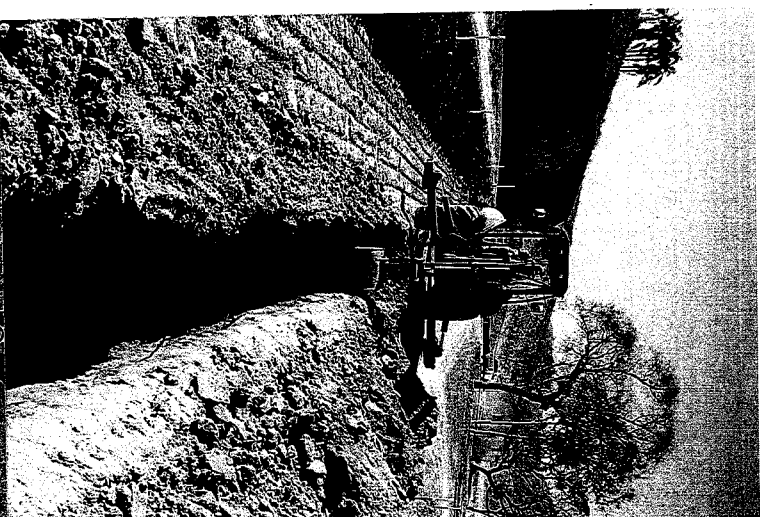
TUBOS CERÂMICOS COM 12 11 8 12 V 2



FONTE BECA P/LIMPESA

LIGACAO DE ES6010

POCOS DE VISITA PREFABRICADOS



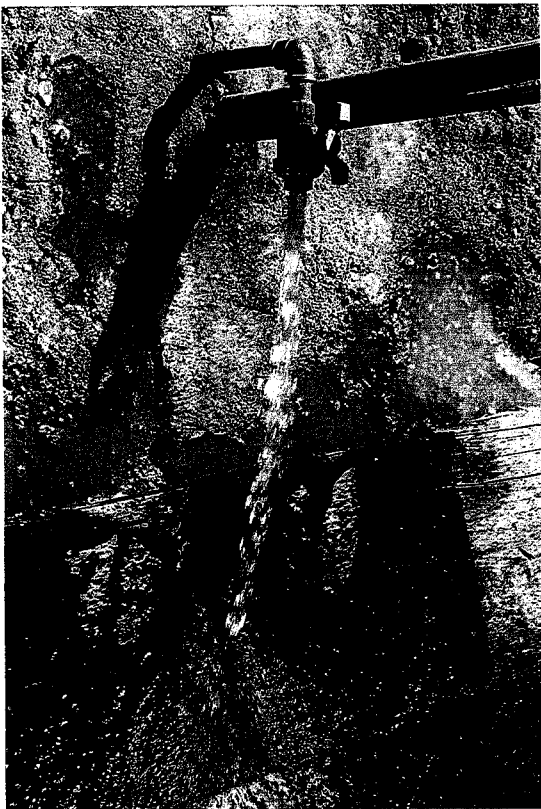
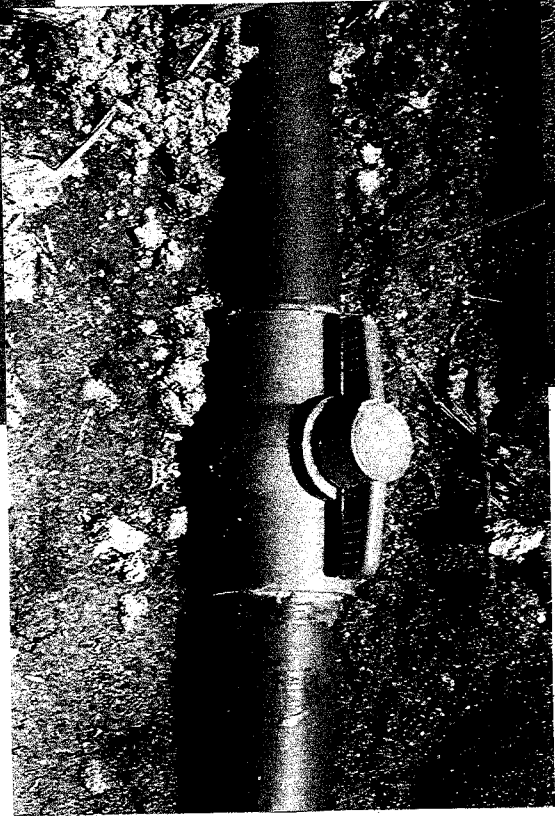
Fonseca Pinto Ltda
CONSTRUTORA



100-
100-
100-
100-
100-

TUBULACAO

ts;
J>
~11T
iirir
mJt
~10



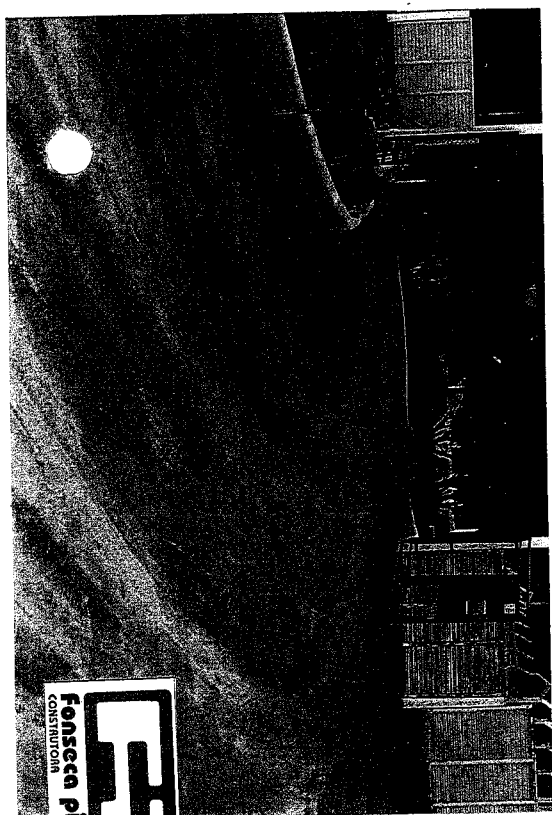
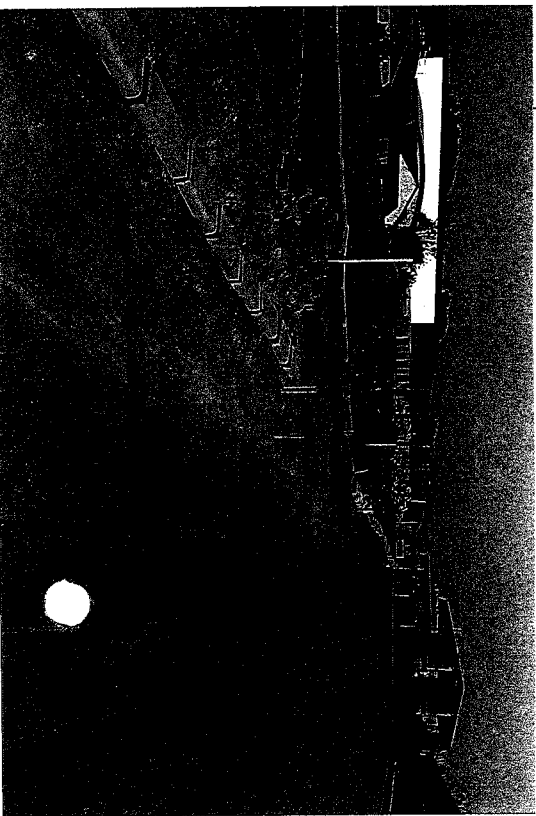
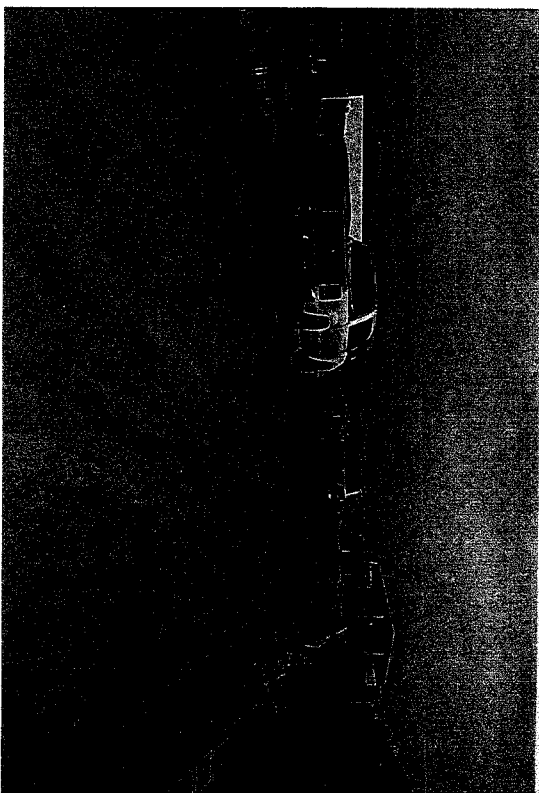
LIGACAO D'ACUA



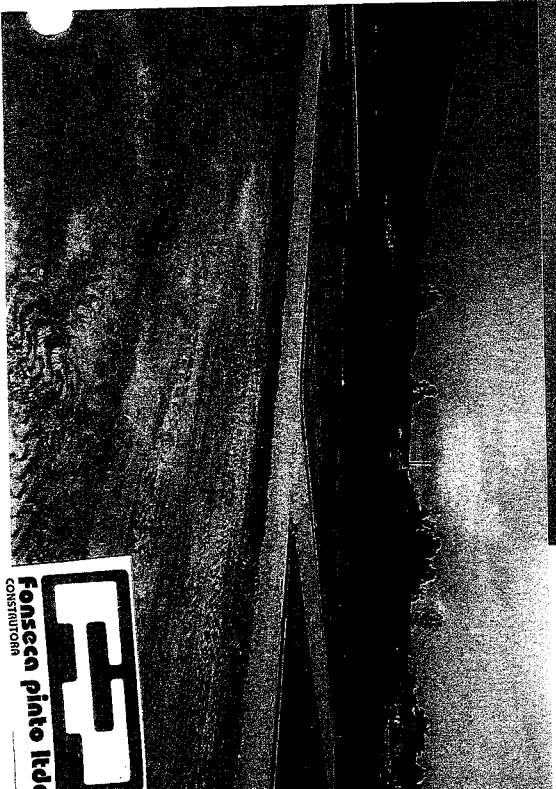
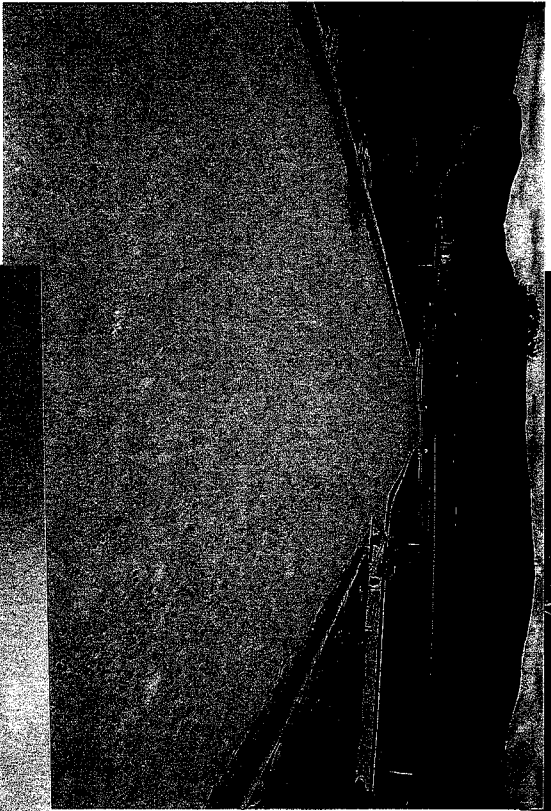
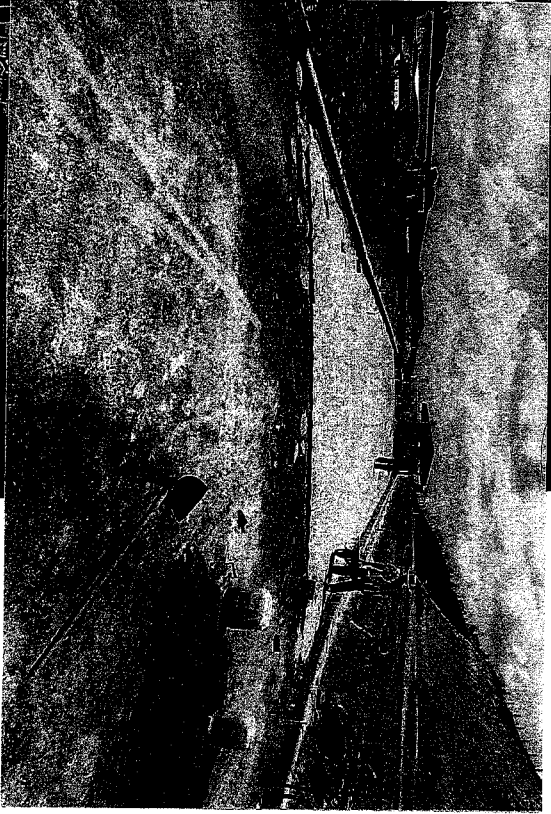
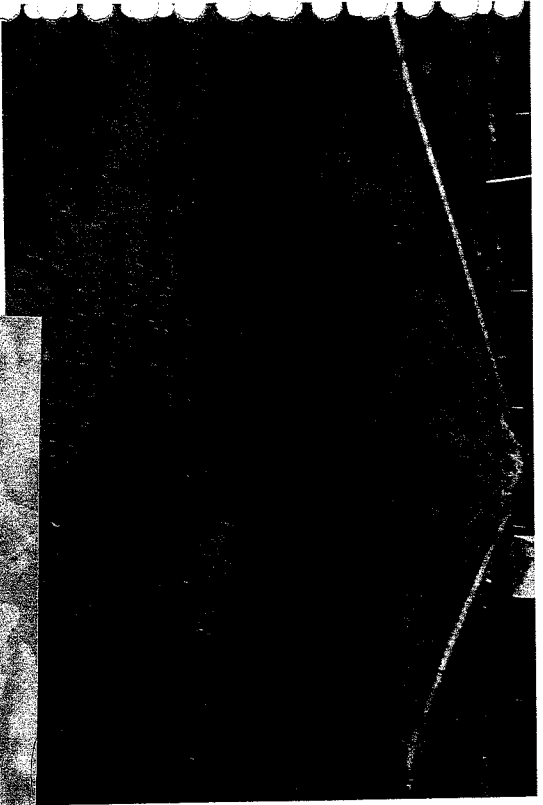
Fonseca Pinto Ltda
CONSTRUTORA



MEIO-FIO CONCRETO

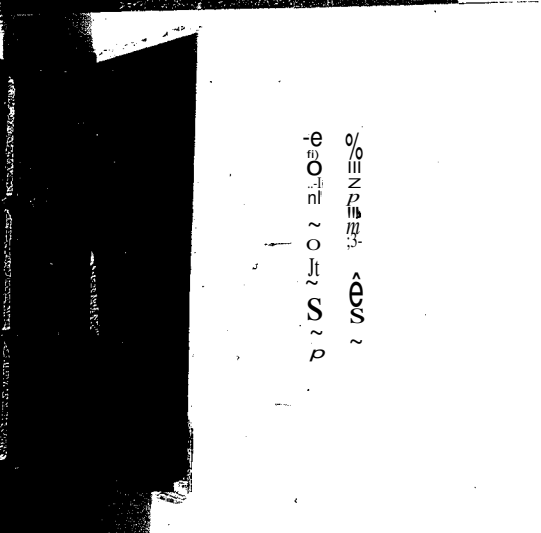


PAULMELTACORD
EM BROQUETES





PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - TALUDES



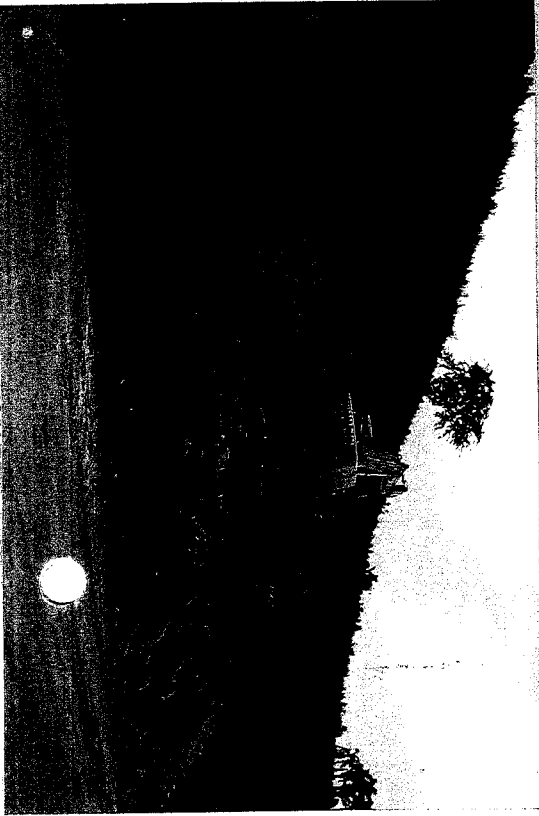
$\rho \sim S \sim J_t \sim O \sim n_l^{\frac{1}{2}} \sim O_{(1)}^{-e}$
 $\sim S^{\wedge} \sim P_{(3)}^{\frac{1}{2}} \sim Z_{(1)}^{\frac{1}{2}} \sim \%$



TOBULACAO AGOA PLUVIAL

BOCAS DE LOBO - GREAT ARTICULADA





SERVIÇOS DE
 ESCAVACÃO EM
 ROCHA.

